



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 12/2018

SÚMULA: Revoga Portaria N. 11/2017 e designa responsável pelos Frotas da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica através do presente revogada a Portaria Nº. 11/2017 de 04/01/2017.

Art. 2º - Designar a Servidora Efetiva Sr. Andressa Silva da Silva CPF: 038.607.619-78, como responsável pelo Frotas e pela guarda do veículo oficial Clio Expression 1.0 placa AZN 7315 e o veículo Fluence Dynamique 2.0 placa AXZ 0196 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Parágrafo Primeiro: Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul, durante período de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr.

Parágrafo Segundo: Durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, os veículos oficiais deverão ficar a disposição para uso de vereadores e servidores no estacionamento em frente ao Síndica Rural de Laranjeiras do Sul, Pr.

Art. 3º - A Resolução n.º 08/2015, regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul /Pr, e dá outras providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo